

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.986 /

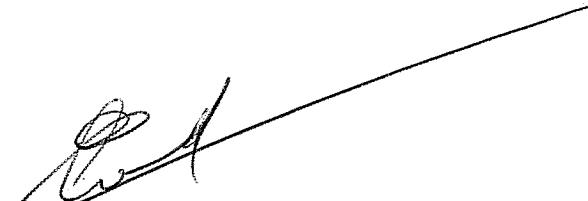
“FIXA NOVOS LIMITES PARA A RUA JOSÉ BERNARDO, QUE LIGA OS BAIRROS JARDIM COUNTRY CLUB AO JARDIM NOVO MUNDO.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam fixados novos limites para a rua José Bernardo, que liga os bairros Jardim Novo Mundo e Jardim Country Club, denominada através da Lei nº 3.657, de 4 de abril de 1985, passando a ter início na avenida Francisco Jesualdi, bairro Jardim Novo Mundo, e término na avenida Antônio Emídio de Rezende, antiga avenida 01, bairro Jardim Country Club 1ª Gleba.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2014.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11495, de 25/04/2014.